



## Prefeitura do Município de Araucária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GESTÃO  
2009-2012

### DECRETO Nº 25.755/2012

**Súmula:** “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 523.650,00 (Quinhentos e vinte e três mil e seiscentos e cinquenta reais), conforme especifica”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, Artigo 41, inciso I, 42, 43, § 1º, inciso III e Lei Municipal nº 2.418/2011, do Orçamento Geral e no uso das atribuições que lhes são conferidas e Processo Administrativo nº 13193/12:

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica aberto ao Orçamento Geral, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 523.650,00 (Quinhentos e vinte e três mil e seiscentos e cinquenta reais).

4000 – CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO MUN. DE ARAUCÁRIA  
4001 – GABINETE DO PRESIDENTE

4001.0412200162.072 – Manutenção das Atividades da Codar

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.1.90.13.00	0748	01001	Obrigações Patronais	R\$ 40.000,00
3.3.90.39.00	0748	01001	Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 70.650,00
3.3.90.39.00	0802	01001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 238.000,00
4.4.90.51.00	0752	01001	Obras e Instalações	R\$ 175.000,00
<b>Total</b>				<b>R\$ 523.650,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos necessários à execução do crédito suplementar deste Decreto decorrerão da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

4000 – CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO MUN. DE ARAUCÁRIA  
4001 – GABINETE DO PRESIDENTE

4001.0412200162.072 – Manutenção das Atividades da Codar

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.1.90.11.00	0748	01001	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 40.000,00
3.1.90.16.00	0748	01001	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 1.000,00
3.1.90.34.00	0748	01001	Outras Despesas de Pessoal Decor. Contr. Terceiriz.	R\$ 1.000,00
3.1.90.91.00	0748	01001	Sentenças Judiciais	R\$ 1.800,00
3.1.90.94.00	0748	01001	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 1.000,00
3.1.90.96.00	0748	01001	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	R\$ 1.000,00
3.1.91.13.00	0748	01001	Obrigações Patronais	R\$ 1.000,00
3.2.90.21.00	0748	01001	Juros Sobre a Dívida por Contrato	R\$ 1.000,00
3.2.90.22.00	0748	01001	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	R\$ 1.000,00
3.3.50.41.00	0748	01001	Contribuições	R\$ 1.000,00
3.3.50.43.00	0748	01001	Subvenções Socias	R\$ 1.000,00
3.3.90.14.00	0748	01001	Diárias – Pessoal Civil	R\$ 4.950,00



# Prefeitura do Município de Araucária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GESTÃO  
2009-2012

Página 02/02 – Decreto nº 25.755/2012

<b>Rubrica</b>	<b>Ação</b>	<b>Fonte</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
3.3.90.30.00	0748	01001	Material de Consumo	R\$ 30.000,00
3.3.90.31.00	0748	01001	Prem. Culturais, Artísticas, Cientif. Desport. e Outras	R\$ 1.950,00
3.3.90.32.00	0748	01001	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$ 1.950,00
3.3.90.33.00	0748	01001	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 6.000,00
3.3.90.35.00	0748	01001	Serviços de Consultoria	R\$ 150.000,00
3.3.90.37.00	0748	01001	Locação de Mão-de-Obra	R\$ 100.000,00
3.3.90.91.00	0748	01001	Sentenças Judiciais	R\$ 1.000,00
3.3.90.92.00	0748	01001	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 1.000,00
3.3.90.93.00	0748	01001	Indenizações e Restituições	R\$ 1.000,00
4.4.90.52.00	0748	01001	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 175.000,00
			<b>Total</b>	<b>R\$ 523.650,00</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araucária, 09 de novembro de 2012.

**ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES**  
Prefeito Municipal

**ALMIR LEMOS**  
Procurador Geral do Município

**ANTONIO TADEU KASECKER**  
Secretário Municipal de Finanças

**LEONARDO AFONSO BRUSAMOLIN JR.**  
Secretário Municipal de Planejamento